

PORTARIA Nº. 159 /2020, DE 18 DE Setembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 412 emitida pela Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica **Josana Duarte Lima** realização de audiência em Araguaína – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica **Josana Duarte Lima**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguaína - TO

Período: 18.02.2020 à 20.02.2020

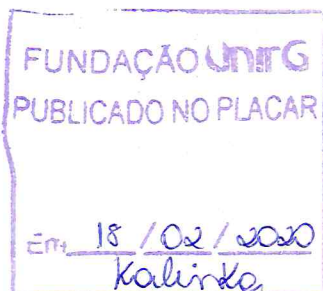
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores Docentes.

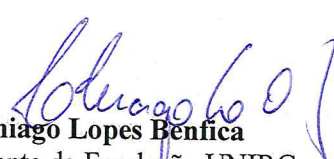
Valor: R\$300,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Setembro de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017